



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE MAIO DE 2014.

1 Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quarenta
2 minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo
4 Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do *Campus Universitário Reitor Aristóteles*
5 *Calazans Simões* (Maceió-AL), sob a presidência da Vice-Reitora Prof^a. Rachel Rocha de
6 Almeida Barros, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Valmir de
7 Albuquerque Pedrosa (PROGINST), Prof. Pedro Valentim dos Santos (Rep. da PROPEP), Silvia
8 Regina Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro Nelson Bomfim Gomes Ribeiro (PROEST), Prof. Eduardo
9 Silvio Sarmento Lyra (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Cezar
10 Nonato Bezerra Candeias (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier
11 de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof^a. Márcia Rocha Monteiro (FAU), Prof. José Barros Correia
12 Júnior (FDA), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof. Francisco José Passos Soares
13 (FAMED), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof^a. Luciana Cavalcanti de Araújo
14 (FOUFAL), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima
15 (ICBS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Prof. José Vicente
16 Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. José Edson Lino Moreira (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de
17 Lima (IM), Prof. Rodrigo Barros Gewehr (IP) e Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB).
18 Representantes Docentes: Prof^a. Elza Maria da Silva, Prof. Tiago Leandro da Cruz Neto, Prof.
19 Cicero Adriano Vieira Santos, Prof. Lindemberg Medeiros de Araújo e Prof. Márcio Gomes
20 Barboza (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Wellington da Silva Pereira,
21 Evilázio Freire de Oliveira, Elias Barbosa da Silva, José Jerônimo da Silva e Jeamerson dos
22 Santos (SINTUFAL). Representantes Discentes: Arryson André de Albuquerque Barbosa.
23 **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o
24 quórum necessário, a Vice-Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II –**
25 **Discussão e aprovação das Atas das sessões anteriores:** Não havendo nenhum ajuste a
26 ser feito, a Vice-Presidente encaminha a votação das atas das sessões dos dias 26/03/2014
27 (sessão extraordinária) e 07/04/2014 (sessão ordinária mensal). **DELIBERAÇÃO:** Atas
28 aprovadas com 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Antes de iniciada a
29 ordem do dia, o Conselheiro Tiago Leandro (Rep. Docente) faz uso da palavra e solicita, mais
30 uma vez, a inclusão dos seguintes pontos de pauta: Discutir a proposta de iniciar uma
31 Estatuinte, visando a reformulação do Estatuto e do Regimento Geral da UFAL e possibilitar a
32 transmissão *on-line* das sessões do CONSUNI, via *internet*. Caso não seja possível, em função
33 da pauta de hoje, sugere que ambas propostas sejam incluídas na pauta da próxima sessão
34 ordinária. A Vice-Presidente informa que a temática da reforma do Estatuto já vem sendo
35 trabalhada pela Administração Superior e que uma minuta será apresentada inicialmente na
36 reunião dos Diretores de Unidades Acadêmicas e posteriormente trazida para o CONSUNI. O
37 Conselheiro Tiago retoma a palavra para afirmar que, desde o início, esta discussão deveria
38 ser tratada no devido espaço de discussão que é o pleno do CONSUNI, conforme prerrogativa
39 garantida no próprio Estatuto e Regimento. Afirma, inclusive, que a própria comissão
40 designada pela Reitoria, para essa finalidade, não foi composta por membros do CONSUNI e
41 nem foi referendada por ele. Alega que o Fórum dos Diretores de Unidades não é espaço
42 legítimo para isso e a comissão já instituída deveria ser composta por membros do CONSUNI,
43 de forma paritária entre docentes, estudantes e técnicos-administrativos. Dando
44 prosseguimento, a Vice-Presidente retoma a pauta e inicia a ordem do dia. **III – Ordem do**
45 **Dia: 1) Homologação da Resolução nº. 19/2014-CONSUNI/UFAL aprovada "Ad**
46 **Referendum" do CONSUNI:** A Vice-Presidente esclarece que trata-se da prorrogação, em
47 caráter excepcional, dos mandatos dos atuais conselheiros representantes das categorias
48 Docente e Técnico-Administrativa junto ao CONSUNI, tendo em vista que os mesmos estavam
49 se expirando. Também foi considerada a real necessidade de manutenção e funcionamento
50 das atividades e sessões do Conselho Universitário e das suas respectivas câmaras temáticas
51 até a finalização e conclusão do processo eleitoral em curso. O Conselheiro André
52 Albuquerque (Rep. Estudantil) pede a palavra para solicitar que os representantes do
53 segmento estudantil tenham o mesmo tratamento concedido, uma vez que houve ausência de
54 quórum na última reunião do Conselho de Entidades de Base do DCE/Quilombo dos Palmares,
55 convocada para a escolha dos seus representantes junto ao CONSUNI/UFAL. Encaminhada a
56 votação de forma conjunta. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a homologação da Resolução e a
57 prorrogação pelo período de 01 (um) mês do mandato dos estudantes, com 35 (trinta e cinco)
58 votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **REGISTRO DE DECLARAÇÃO DE VOTO**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE MAIO DE 2014.

59 **CONTRÁRIO:** *Conselheiro Edson Lino (ICHCA): "Votei contrário porque no nosso*
60 *entendimento são duas situações: 1) A prorrogação AD REFERENDUM do CONSUNI se deu*
61 *porque alguns CAMPI Fora de Sede estão em recesso/férias, daí se justifica. 2) A prorrogação*
62 *dos discentes se deu pela falta de quorum dos mesmos. Portanto, deveria ser votado em*
63 *separado, pois não se justifica."* **2) Apreciação de MOÇÃO DE APOIO acerca da Greve**
64 **dos Técnicos-Administrativos na UFAL:** Inicialmente a Vice-Presidente informa que, sobre
65 este assunto, existe também um documento divulgado pelo Fórum dos Diretores das
66 Unidades Acadêmicas e *Campi* Fora de Sede, onde constam 22 (vinte e duas) assinaturas, no
67 qual ressaltam a necessidade de vários esclarecimentos e orientações sobre os
68 desdobramentos da greve, solicitando assim a devida mediação para se evitar situações mais
69 graves e que não seja apreciada nenhuma moção de apoio até que os esclarecimentos
70 necessários sejam dirimidos. O Conselheiro Jeamerson Santos (Rep. SINTUFAL) pede a
71 palavra e alerta para que seja seguido o rito normal do CONSUNI, com a leitura prévia da
72 moção constante na pauta. O Conselheiro Anderson Dantas (FEAC), tendo em vista o
73 documento assinado pelos diretores, propõe que seja votado a permanência ou retirada do
74 ponto de pauta sobre a Moção. É concedida a palavra ao Conselheiro Evilázio Freire (Rep.
75 Téc.-Adm.) que revela o seu estranhamento com a resistência encontrada para que o tema
76 possa ser abordado pelo CONSUNI. Lembra que este assunto já se encontrava pautado na
77 última reunião, embora não houvesse mais quórum naquele momento. Argumenta que,
78 posteriormente, em reunião com o Comando de Greve o Reitor comprometeu-se em pautar no
79 CONSUNI a análise desta Moção. Considera-se surpreso com a posição dos Diretores e a
80 repercussão vista neste momento, em discutir e aprovar uma moção que habitualmente
81 sempre tem sido aprovada neste colegiado. Defende que seja mantido o ponto em pauta. A
82 Conselheira Valéria Correia (FSSO) informa que participou da reunião do Fórum de Diretores
83 na qual foi aprovado o referido documento e que sua posição foi de consultar o Conselho de
84 sua Unidade Acadêmica, que resultou na aprovação de um documento referente à greve dos
85 técnicos, com a deliberação de apoio ao movimento grevista, a qual solicita também a sua
86 leitura neste momento. A Vice-Presidente solicita ao Secretário dos Conselhos que proceda a
87 leitura dos diversos documentos (*Moção do SINTUFAL, Documento do Fórum dos Diretores e*
88 *Documento da Faculdade de Serviço Social*) que seguem em anexo. Lidos todos os
89 documentos, são feitos alguns encaminhamentos. O Conselheiro Pedro Nelson destaca as
90 dificuldades geradas pela última greve, sugerindo a necessária mediação entre o Comando de
91 Greve e o conjunto de Diretores para os diversos esclarecimentos sobre a greve atual e suas
92 consequências. O Conselheiro Tiago Leandro (Rep. Docente) reflete sobre o esvaziamento de
93 discussões importantes neste Conselho, cabendo-lhe a decisão de aprovar ou não a referida
94 Moção. Defende que a mesma seja aprovada. O Conselheiro Edson Lino (ICHCA) argumenta
95 ser necessário solicitar a judicialização da greve, para sabermos os reais limites deste
96 movimento quanto ao que possa ser considerado serviço essencial. O Conselheiro José de
97 Barros (FDA) argumenta que em momento algum os diretores questionaram o direito legítimo
98 de greve, garantido pela Constituição Federal e que a iniciativa não foi no sentido de reprovar
99 a moção, mas de discutir com os participantes da greve o seu funcionamento e verificar o que
100 seja considerado serviço essencial. Após intenso debate, a Vice-Presidente encaminha a
101 votação. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado o adiamento da apreciação da Moção com 26 (vinte e
102 seis) votos e 11 (onze) votos pela manutenção do ponto de pauta. A Vice-Presidente apela
103 para que haja o devido entendimento necessário entre o Fórum de Diretores e o Comando de
104 Greve no sentido de sanar as dúvidas e os esclarecimentos, em função desta deliberação de
105 adiamento. **REGISTRO DE DECLARAÇÃO DE VOTO:** *Conselheiro André Albuquerque (Rep.*
106 *Estudantil): "O DCE Quilombo dos Palmares se posiciona favoravelmente à manutenção do*
107 *ponto de pauta e apóia, de modo irrestrito, a greve dos servidores da UFAL, reconhecendo a*
108 *legitimidade da luta da categoria que mais sofre com a precarização no serviço público federal*
109 *que, à propósito, contrasta com os gastos bilionários com a Copa do Mundo por parte do*
110 *Governo Dilma."* **3) Processo nº. 032082/2013-25: Reformulação do Projeto**
111 **Pedagógico do Curso de Graduação em ENFERMAGEM (Bacharelado/Campus**
112 **ARAPIRACA):** A proposta apresenta alterações gerais da matriz curricular e ajustes na grade
113 de disciplinas, a partir do ano letivo de 2014.1. Tais modificações foram referendadas pelo
114 Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca, conforme certidão emitida nos autos datada de
115 17/10/2013. Constam nos autos o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação
116 (PROGRAD/UFAL) recomendando favoravelmente o atendimento ao pleito, bem como a



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE MAIO DE 2014.

117 deliberação unânime da Câmara Acadêmica, aprovada no dia 24/03/2014. **DELIBERAÇÃO:**
118 Proposta aprovada por unanimidade de votos. **4) Processo nº. 003564/2014-59:**
119 **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em CIÊNCIAS**
120 **ECONÔMICAS (Bacharelado - Campus do Sertão/Unidade Santana do Ipanema):** A
121 proposta apresenta alterações gerais da matriz curricular e ajustes na grade de disciplinas, a
122 partir do ano letivo de 2014.1. Constatam nos autos o Parecer favorável da Pró-Reitoria de
123 Graduação (PROGRAD/UFAL) recomendando favoravelmente o atendimento ao pleito, bem
124 como a deliberação unânime da Câmara Acadêmica, aprovada no dia 24/03/2014.
125 **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade de votos. **5) Minuta de Acordo de**
126 **Cooperação (Processo nº. 001214/2014-58):** Trata-se de solicitação encaminhada pela
127 Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED/UFAL (*Comunicação Interna nº.*
128 *150/2013-CIED/UFAL*), a qual apresenta a proposta de Termo de acordo a ser celebrado entre
129 a UFAL e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB,
130 objetivando o desenvolvimento de atividades de cooperação técnica e científica no domínio de
131 interesses comuns. Constatam nos autos o Parecer Favorável nº. 360/2013, bem como o
132 Despacho nº. 35/2014 da Procuradoria Geral Federal da UFAL recomendando o atendimento
133 ao pleito. O Conselheiro Edson Lino (ICHCA) questiona sobre quais as áreas de conhecimento
134 específicos abordados e qual o seu retorno para a UFAL. O Prof. Fernando Pimentel (Rep. da
135 CIED) esclarece que as áreas de atuação são principalmente as licenciaturas, além dos cursos
136 de Enfermagem, Administração e Letras. Esclarece ainda, que o principal resultado para a
137 UFAL reflete-se na ampliação das relações internacionais com países africanos.
138 **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade de votos. **6) Processo nº.**
139 **009027/2013-31 (Interessado: Rosana Muniz de Medeiros):** Solicitação de pedido de
140 revalidação referente ao Título de Mestre outorgado pelo Programa de Mestrado em Ciências
141 da Educação da Universidade de Aveiro - PORTUGAL. Constatam nos autos o Parecer da Pró-
142 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando favoravelmente o
143 atendimento ao pleito, fundamentados nas condições previstas na Resolução nº. 24/2006-
144 CONSUNI/UFAL e pelo Parecer Favorável emitido pela Comissão de Avaliação designada pelo
145 Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação -
146 CEDU/UFAL, na reunião do dia 12/03/2014. A matéria recebeu a aprovação unânime da
147 Câmara Acadêmica do CONSUNI na reunião ocorrida no dia 24/03/2014. **DELIBERAÇÃO:**
148 Revalidação aprovada por unanimidade de votos. **7) Processo nº. 036261/2013-31:** Trata-
149 se de pedido encaminhado pela Superintendência Geral de Administração Penitenciária -
150 SGAP, vinculada à Secretaria de Estado da Defesa Social solicitando da UFAL a cessão de um
151 veículo (ônibus - Placa MVC 8913/Chassi 9BYC22Y1S5C03443) a fim de ser utilizado para o
152 transporte de reeducandos quando do atendimento das diversas atividades educacionais e
153 laborativas externas. A matéria foi submetida à análise do Conselho de Curadores
154 (CURA/UFAL) que emitiu parecer conclusivo e favorável ao pleito, aprovado por unanimidade,
155 no dia 09/04/2014, após a análise do mérito da solicitação, com recomendação expressa de
156 aprovação ao pleno do CONSUNI, tendo em vista a relevância do seu caráter social. Em sua
157 análise, o CURA destacou as condições atestadas pela Divisão de Transportes da Gerência de
158 Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura - GSG/SINFRA/UFAL, além de se
159 fundamentar nas disposições contidas nos Decretos nºs. 99.658/1990 e 6.087/2007, que
160 tratam do reaproveitamento, da movimentação, da alienação e de outras formas de
161 desfazimento de material, no âmbito da Administração Pública Federal. **DELIBERAÇÃO:**
162 Aprovada a doação, com 35 (trinta e cinco) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **8)**
163 **PROGRAMAS DE ESTUDOS/PESQUISAS GERIDOS PELA FUNDEPES (CONVÊNIO**
164 **PROUFAL): 8.1) Processo nº. 003724/2014-60:** Trata-se do pedido de renovação do
165 PROGRAMA "ESTUDO DA DIVERSIDADE GENÉTICA E DIAGNÓSTICO POR DNA - PROGENE II",
166 sob a Coordenação do Prof. Eurípedes Alves da Silva, envolvendo a Unidade Acadêmica
167 Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/UFAL. O Programa busca promover a
168 interação técnico-científica da UFAL com os setores produtivos privados e públicos no
169 desenvolvimento de pesquisas para aplicar metodologias relacionadas ao DNA, contribuindo
170 com a implantação de novas tecnologias e atendendo às demandas da sociedade no âmbito
171 das ciências biológicas, ambientais e da saúde. A gestão financeira do referido programa
172 totaliza o valor de R\$ 431.395,83 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco
173 reais e oitenta e três centavos). **8.2) Processo nº. 025254/2013-12:** Trata-se do pedido
174 de aprovação do PROGRAMA "ESTUDO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR", sob a Coordenação



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE MAIO DE 2014.

175 do Prof. Tiago Gomes de Andrade, envolvendo o *Campus* Arapiraca/UFAL. O Programa
176 pretende testar, desenvolver e aplicar novas metodologias relacionadas ao diagnóstico
177 molecular de doenças, tendo em vista a grande carência deste tipo de procedimento e
178 estratégia de diagnóstico no Estado de Alagoas. A gestão financeira do referido programa
179 totaliza o valor de R\$ 154.171,18 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais
180 e dezoito centavos). **8.3) Processo nº. 021133/2013-93:** Trata-se do pedido de aprovação
181 do PROGRAMA "BANCO DE DADOS GEOAMBIENTAL", sob a Coordenação do Prof. José Vieira
182 Silva, envolvendo o *Campus* Arapiraca. O Programa busca promover a coleta técnica e
183 científica de dados geográficos e ambientais do Estado de Alagoas para a formação de um
184 banco de dados de caráter público, através da captação de recursos financeiros disponíveis. A
185 gestão financeira do referido programa totaliza o valor de R\$ 636.981,41 (seiscentos e trinta
186 e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos). Ressalte-se que tais
187 programas decorrem da parceria com a FUNDEPES como gestora administrativo-financeira do
188 mesmo, decorrente do Acordo de Cooperação relativo ao Programa de Apoio à UFAL para o
189 Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL/FUNDEPES
190 (Resolução nº. 68/2009-CONSUNI/UFAL). Constam nos autos de cada processo o
191 posicionamento favorável das referidas Unidades Acadêmicas, das Pró-Reitorias de Gestão
192 Institucional (PROINST) e de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), bem como a análise da
193 Procuradoria Geral Federal. Todos os processos receberam a aprovação unânime da Câmara
194 Administrativa do CONSUNI na reunião ocorrida no dia 05/05/2014. **DELIBERAÇÃO:**
195 Programas aprovados por unanimidade de votos. **9) Processo nº. 012097/2014-58**
196 **(Alteração da Resolução nº. 04/2010-CONSUNI):** Proposta elaborada pela Pró-Reitoria
197 de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP/UFAL) alterando o artigo 8º da Resolução nº.
198 04/2010-CONSUNI/UFAL que normatiza os Regimes de Trabalho do Corpo Docente da UFAL,
199 considerando-se a necessidade de atualização da mesma em decorrência da vigência das Leis
200 nºs. 12.772/2012 e 12.863/2013 que regulamentam a estruturação do Plano de Carreiras e
201 Cargos do Magistério Federal, passando a incluir a seguinte redação: "Art. 8º - ... *Inciso II - Ter o*
202 *Professor interessado: a) b) c) vencido o período de estágio probatório.*" Acrescentar ainda
203 os seguintes artigos: "Art. 2º - *O Docente em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas, mesmo*
204 *em estágio probatório, poderá ser temporariamente vinculado ao Regime de 40 (quarenta) horas*
205 *sem Dedicção Exclusiva (DE), desde que atendidas as demais condições postas para tanto no*
206 *artigo 20, § 3º, da Lei nº. 12.772/2012. e "Art. 3º - Aplicam-se aos Professores de Ensino Básico,*
207 *Técnico e Tecnológico (EBTT) do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do Quadro da*
208 *UFAL, no que couber, as normas da Resolução nº 04/2010-CONSUNI/UFAL."* A matéria recebeu a
209 aprovação unânime da Câmara Administrativa do CONSUNI na reunião ocorrida no dia
210 05/05/2014. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 33 (trinta e três) votos favoráveis e 03
211 (três) abstenções. **IV – Outros assuntos de interesse da UFAL:** O Conselheiro Márcio
212 Barbosa (ADUFAL) reafirma a sua preocupação sobre a ausência de uma regulamentação do
213 CONSUNI acerca das progressões e promoções do corpo docente, em especial a que se refere
214 aos professores titulares. O Conselheiro Amauri Barros (PROGRAD) informa que apenas duas
215 universidades já se encontram com essa regulamentação aprovada e que a comissão,
216 instituída sobre este assunto, já se encontra com seus trabalhos de forma bastante avançada
217 para brevemente trazer o assunto ao CONSUNI. O Conselheiro Tiago Leandro (Rep. Docente)
218 informa sobre o cronograma das eleições da ANDES, onde o mesmo participa de uma das
219 chapas concorrentes na condição de 2º Vice-Presidente da Regional Nordeste. E nada mais
220 havendo a tratar, a Vice-Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual, para
221 constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos
222 Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue
223 assinada pelo Magnífico Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros
224 presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO**
225 **DIA 07 DE JULHO DE 2014.**